



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público
Praça Almeida Jr., 72 - 1º andar - Liberdade - CEP: 01510-010 - São
Paulo/SP

CERTIDÃO

Marinalva Aparecida de Araujo Novaes,
 Escrevente Técnico Judiciário do Serviço
 de SJ 4.1 – Unidade de Processamento
 Judicial de Direito Público do Tribunal de
 Justiça do Estado de São Paulo. -----

CERTIFICA, atendendo a pedido de pessoa interessada que, revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual referentes a Remessa Necessária Cível nº 1032197-60.2022.8.26.0053, entrado em 05/06/2025, em que é Interessado Estado de São Paulo, sendo Recorrido Gildevanio Ilso dos Santos Diniz, deles verificou tratar-se de Ação Popular 1032197-60.2022.8.26.0053 oriunda da 14ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo interposta por Gildevanio Ilso dos Santos Diniz em face de Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outros, distribuída neste Tribunal ao Exmº Desembargador OSVALDO MAGALHÃES, sendo órgão julgador a 4ª Câmara de Direito Público. CERTIFICA MAIS que, o feito foi julgado em 11 de maio de 2026, sendo proferida a seguinte decisão: "Após a sustentação oral do(a) Dr(a). Vinicius Brambilla Alakaki, negaram provimento ao reexame necessário. V.U.". CERTIFICA MAIS E FINALMENTE que o feito encontra-se aguardando trânsito em julgado. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fê. São Paulo, aos 3 de julho de 2026.

Eu, _____ Marinalva Aparecida de Araujo Novaes,
 Escrevente Técnico Judiciário do Serviço de SJ 4.1 – Unidade de
 Processamento Judicial de Direito Público, subscrevi. -----